

## **ACTA N.º 015/2006**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL** **CELEBRADA EM QUATRO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E SEIS**

#### **UM - INTRODUÇÃO**

Aos quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

#### **DOIS - CORPO DA ACTA**

##### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

###### *Gabinete da Presidência*

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Captação de Água Particular – Furo das Miras/Pedrogão – Acordo com Proprietários – Ratificação de Despacho.

- Francisco Cruz Vieira – Negociação de Terreno/Reservatório Elevado de Brogueira.

---

***DAF – Departamento Administrativo e Financeiro***

---

- Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
- Ratificação da 19ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
- Ratificação da 16ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
- Ratificação da 13ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
- Garantia Bancária/Proposta de Condições – Processo “Carmen Padilha” – Ratificação de Despacho.
- ADSAICA (Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros) – Pagamento de Quota/Ano de 2006.
- “Ponte e Arruamento de Acesso à Biblioteca e Piscinas Municipais”/Comissão de Abertura de Concurso – Ratificação de Despacho.
- Laura Conceição Almada Branco – Prescrição de Processo em Execução Fiscal.

---

***DC – Departamento de Cultura***

---

- Tabela de Taxas das Piscinas Municipais Fernando Cunha – Época Balnear – Ratificação de Despacho.
- Festas do Almonda – III Grande Prémio em Atletismo/Corrida do Almonda – Atribuição de Subsídio à União Desportiva e Recreativa da Zona Alta.
- Pagamento de Prestação de Serviços de Árbitros – Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo Juventude de Lapas.

---

***DAU – Departamento de Administração Urbanística***

---

- Patrizeta – Construções Unipessoal, Lda. – Pagamento Faseado das TMU’s – Torres Novas.

16. José Carvalho Simões – Enquadramento na NIP2 – Riachos.
17. Vodafone Portugal – Remodelação da Estação Telefónica Celular – Lapas.
18. Matilde de Jesus Pinheiro Quintas – Recuperação de Fachadas – Vargos.
19. Manuel Carlos Seara Carvalhinha A. Costa – Loteamento/Alterações – Quinta das Ferrarias.
20. Júlio Lourenço Rosa – Alvará de Loteamento 1/2005 – 2.ª fase – Chãs/Torres Novas.
21. Manuel Branco Oliveira – Recuperação de Fachadas – Liteiros.
22. Proposta/Comissão de Vistoria.

---

***DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos***

---

23. “Reservatório do Babalhau/Estação de Sobre Elevação – Trabalhos a Mais.
24. “Construção, Reparação e Beneficiação de Passeios na Cidade de Torres Novas” – Auto de Recepção Definitiva.
25. “Pavimentação da EM 557-3 – Zibreira e Almonda/Troço 3” – Auto de Recepção Definitiva.
26. “Ruas de São José e S. Silvestre – Riachos” – Prorrogação da Empreitada.

## **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

### ***Deliberação N.º 466 (04/07/2006):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Nuno Santos e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota), a acta da reunião ordinária celebrada em vinte de Junho findo.

Os Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota justificaram o seu sentido de voto, devido a não terem participado naquela reunião por se encontrarem de férias.---

## **CAPTACÃO DE ÁGUA PARTICULAR – FURO DAS MIRAS/ PEDRÓGÃO** **ACORDO COM PROPRIETÁRIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um Acordo celebrado em 19.06.2006 com os proprietários de um furo de água, sito em Miras – Pedrógão, para abastecimento de água às zonas poentes de Pedrógão, bem como a Casais Martanes e Casal da Pinheira, conforme documentos anexos (Anexos 1 e 2).

***Deliberação N.º 467 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o Acordo referenciado em epígrafe.-----

**FRANCISCO CRUZ VIEIRA – NEGOCIAÇÃO DE  
TERRENO/RESERVATÓRIO ELEVADO DE BROGUEIRA**

Tendo em vista a formalização da transmissão do terreno onde se encontra implantado o reservatório elevado de água de Brogueira, propriedade de Francisco da Cruz Vieira, o Sr. Presidente propôs a aquisição da parcela de terreno em causa, com a área de 414,00 m<sup>2</sup> (inclui área de acesso com 124m<sup>2</sup>) pelo valor de € 15,00/m<sup>2</sup>, bem como a realização dos trabalhos necessários de limpeza e vedação do terreno referenciado.

***Deliberação N.º 468 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

1 - Foi presente um requerimento da firma **Patrizeta – Construções Unipessoal, Lda**, a solicitar o pagamento, em duas prestações, das TMU's devidas pelo licenciamento do processo de obras particulares n.º 2025/01, no valor de 13.108,09

euros, referente à alteração e ampliação de um edifício, sito na Rua dos Anjos – Torres Novas.

***Deliberação N° 469 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de pagamento faseado das TMU's, de acordo com o disposto no artigo 30° do R.M.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 686/05, organizado a requerimento de **José Carvalho Simões**, para remodelação de uma moradia, sita na Rua S. João, 26, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 109/06, que propõe o enquadramento do presente processo no âmbito da NIP 2.

***Deliberação N° 470 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o enquadramento do presente processo no âmbito da NIP 2.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**VODAFONE PORTUGAL – REMODELAÇÃO DA ESTACÃO**  
**TELFÓNICA CELULAR – LAPAS**

Foi presente um ofício da Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A., a solicitar autorização para a remodelação da Estação Telefónica Celular existente no depósito de água das Lapas, acompanhado da informação do DO/D.A.S. n° 62/06-PM, que se anexa (Anexo 3).

***Deliberação N° 471 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a pretensão, determinando a implementação de medidas no sentido de libertar os depósitos elevados de antenas de operadores móveis.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

**1** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1598/05, organizado a requerimento de **Manuel Carlos Seara Carvalhinha Alves Costa**, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 822/06, que se anexa (Anexo 4).

#### ***Deliberação N.º 472 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar as alterações propostas ao desenho urbano da presente operação de loteamento, bem como o pedido de pagamento faseado das compensações ao abrigo do disposto no art.º 30º do R.M.U.E. e a minuta do respectivo alvará, com os condicionalismos indicados no ponto 8. e 9. da informação dos Serviços

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### **JÚLIO LOURENÇO ROSA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO**

#### **1/2005 – 2.ª FASE – CHÃS/ TORRES NOVAS**

Foi presente o processo de loteamento urbano organizado em nome de **Júlio Lourenço Rosa**, referente a um prédio sito em Cotôas – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 823/06, que se anexa (Anexo 5).

#### ***Deliberação N.º 473 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração à emissão da 2ª fase do alvará de loteamento n.º 1/2005, nos termos da informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 37/06, organizado em nome de **Matilde de Jesus Pinheiro Quintas**, para recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua de Baixo, em Vargos, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 389/06, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

#### ***Deliberação N.º 474 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 6.450,51, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação devendo, previamente à entrega do subsídio, ser notificada a requerente para entregar fotografias do edifício, a fim de se verificar o cumprimento das condicionantes referidas na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 52/05, organizado em nome de **Manuel Branco de Oliveira**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 4, em Liteiros, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 394/06, que se anexa (Anexo 6).

#### ***Deliberação N.º 475 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração pretendida, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **PROPOSTA/ COMISSÃO DE VISTORIA**

Foi presente uma proposta do Vereador do Urbanismo, Sr. Lobo Antunes, que se transcreve:

### **“COMISSÃO DE VISTORIA**

(DL. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 177/01, de 4 de Junho)

Para os efeitos previstos no diploma em epígrafe, nomeadamente nos seus arts. 64.º, 65.º, 90.º e 96.º, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo dos mesmos preceitos, designe a Comissão de Vistoria com a seguinte composição:

Um Técnico Superior da Câmara Municipal de Torres Novas da área de Engenharia ou Arquitectura, que presidirá;

— Dois Técnicos Superiores com formação e habilitação legal para assinar projectos correspondentes à obra objecto de vistoria.

Propõe-se ainda que o Coordenador da Comissão de Vistorias seja a Sr.<sup>a</sup> Arq.<sup>ta</sup> Leonor Calisto com a função de nomear os Técnicos e acompanhamento do acto até à conclusão do processo. No seu impedimento as funções serão cumpridas pelo/a Director/a do DAU.

Mais se propõe que, quando disso for o caso, a Comissão de Vistoria, se faça acompanhar de dois peritos a nomear pela:

- Delegação de Saúde
- Comando dos Bombeiros
- DRE ou outras entidades de acordo com a legislação aplicável.”

### ***Deliberação N.º 476 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:**

## **OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

Foi presente um requerimento da firma **Cardilium – Construções, S.A.**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 05/2005, a solicitar a libertação parcial da garantia bancária, correspondente ao pagamento da 5ª prestação das TMU's, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 427/06, que contém um parecer favorável ao solicitado.

### ***Deliberação N.º 477 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada parcialmente a garantia bancária n.º. 069-43.010147-2 prestada pelo Montepio Geral, passando o seu valor a ser de 28.307,19 Euros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, o Vereador **Sr. Lobo Antunes** ausentou-se da reunião. -----

**Retomada a ordem de trabalhos, foram apreciados os seguintes assuntos:**

## **19ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Junho findo, que aprovou a 19ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos.

### ***Deliberação N.º 478 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **16ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Junho findo, que aprovou a 16ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezassete mil setecentos e oitenta e três cêntimos.

#### ***Deliberação N.º 479 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **13ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Junho findo, que aprovou a 13ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de dezanove mil setecentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos.

#### ***Deliberação N.º 480 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e

duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**GARANTIA BANCÁRIA/PROPOSTA DE CONDIÇÕES – PROCESSO**  
**“CARMEN PADILHA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 07.06.2006, que aprovou a proposta de condições apresentada para a operação em epígrafe, de acordo com o proposto na informação do DAF/DF nº 46/06, que se anexa (Anexo 7).

***Deliberação N° 481 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho referido. -----

**ADSAICA (ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE**  
**AIRE E CANDEEIROS) – PAGAMENTO DE QUOTA/ANO DE 2006**

Foi presente um ofício da **Associação de Desenvolvimento das Serras d’Aire e Candeeiros**, a solicitar o pagamento da factura referente ao valor da quota anual deste Município, no valor de € 1.197,11.

***Deliberação N° 482 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o pagamento da referida quotização. -----

**“PONTE E ARRUAMENTO DE ACESSO À BIBLIOTECA E**  
**PISCINAS MUNICIPAIS”/COMISSÃO DE ABERTURA DE**  
**CONCURSO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 23.06.2006, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Ponte e Arruamento de Acesso à Biblioteca e Piscinas Municipais” a secretária Maria Adélia Caetano Barroso, designada por deliberação camarária de 3.11.2005 e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para secretária da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o assistente administrativo principal Maria Luísa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 483 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-

**LAURA CONCEIÇÃO ALMADA BRANCO – PRESCRIÇÃO**  
**DE PROCESSO EM EXECUÇÃO FISCAL**

Foi presente uma informação do DAF/DJA/S.C., que a seguir se transcreve:

“Foi presente nestes Serviços a factura recibo – documento n.º 40060610029817777 – em nome de Laura Conceição Almada Branco, Cliente n.º 10122, na qual vem inscrito em nota de rodapé a mensagem de que naquele local de consumo existe uma dívida de 336,57 €, correspondente ao documento de 1995-11-08.

Compulsados os ficheiros e arquivos destes serviços, nada foi encontrado em nome da cliente supra referida, no entanto e pela análise da factura a dívida existe.

As dívidas tributárias prescrevem, salvo o disposto em lei especial, no prazo de oito anos contados a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário. (n.º 1 do art.º 48 da Lei Geral Tributária).

Neste contexto, e dado que este prazo foi à muito ultrapassado, sugere-se que a mesma seja anulada, por efeitos de prescrição.”

***Deliberação N.º 484 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), anular a dívida em apreço, por efeitos de prescrição, de acordo com a informação dos Serviços.--

**TABELA DE PREÇOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS FERNANDO  
CUNHA – ÉPOCA BALNEAR – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 26.06.2006, que aprovou uma proposta de preços de entrada nas Piscinas Municipais na época balnear, de acordo com o proposto na informação do DC/DSC/GADAD n.º 223/06, que se anexa (Anexo 8).

***Deliberação N.º 485 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho referido. -----

**FESTAS DO ALMONDA'2006 – III GRANDE PRÉMIO EM  
ATLETISMO/ CORRIDA DO ALMONDA - UNIÃO DESPORTIVA E  
RECREATIVA DA ZONA ALTA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/GADAD n.º 166/06, que se anexa (Anexo 9).

***Deliberação N.º 486 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 3.097 Euros à União Desportiva e Recreativa da Zona Alta, de acordo com o procedimento proposto na informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**ÁRBITROS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO**  
**DESPORTIVO JUVENTUDE DE LAPAS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/GADAD n.º 222/06, que se transcreve:

“Na sequência das informações n.º 33/2006 e n.º 49/2006 referente ao Projecto do Futejovem 2006 e informação n.º 105/2006 relativamente ao Torneio de Futsal, e considerando a dificuldade em encontrar árbitros disponíveis para a arbitragem de jogos sem cariz oficial, recorreu-se ao Grupo Desportivo Juventude de Lapas para assegurar a arbitragem de ambas as iniciativas.

Como tal, vimos por este meio solicitar que seja atribuído um subsídio a esta colectividade no valor de 3750 Euros, sendo que 1000 Euros correspondem ao pagamento de 50 jogos do Futejovem (estando orçamentados 1000 Euros para este fim), 2750 Euros correspondentes a 55 jogos de Futsal (estando orçamentado em 2750 Euros)”.

***Deliberação N.º 487 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 3.750 Euros ao Grupo Desportivo Juventude de Lapas, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**“RESERVATÓRIO DO BABALHAU/ESTACÃO**  
**DE SOBREELEVACÃO” – TRABALHOS A MAIS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 31-AFT/06, documento que se anexa (Anexo 10).

***Deliberação N.º 488 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços, no valor de € 33.066,96 e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE PASSEIOS  
NA CIDADE DE TORRES NOVAS” – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação N° 489 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), receber a obra definitivamente e proceder à libertação das respectivas garantias bancárias. -----

**“PAVIMENTAÇÃO DA EM 557-3 – ZIBREIRA E  
ALMONDA/TROÇO 3” – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação N° 490 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), receber a obra definitivamente e proceder à libertação das respectivas garantias bancárias. -----

**“RUAS DE SÃO JOSÉ E S. SILVESTRE – RIACHOS” – PRORROGAÇÃO  
DA EMPREITADA**

Foi presente a informação do D.O. N.º 31-RA/06, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, para prorrogação do prazo de execução da empreitada por sessenta e sete dias, propondo o prazo de conclusão para 15 de Agosto de 2006.

***Deliberação N.º 491 (04/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra e respectivos plano de trabalhos e cronograma financeiro, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

**PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LECTIVO DE 2006/2007**

Acerca do assunto em epígrafe foi presente a informação do D.C./ D.E.J./ S.S.E. n.º 34/06, que se anexa (Anexo 11).

***Deliberação N.º 492 (04/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2006/2007, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**RODOVIÁRIA DA BEIRA INTERIOR, SA – PEDIDO DE**

## AUTORIZAÇÃO PARA LOCAL DE PARAGEM

Foi presente um ofício da Rodoviária da Beira Interior, S.A., com sede em Castelo Branco, a solicitar autorização para que seja considerado no Serviço Expresso FARO - GUARDA (por Santarém) o local de paragem: Torres Novas – Terminal Rodoviário – Rua do Nogueiral, de acordo com o disposto no nº 1 do art.º 11º do D.L. Nº 399-F/84, de 28/12.

### *Deliberação Nº 493 (04/07/2006):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado.-----

O **Sr. Presidente** informou que, no próximo dia 22 de Julho, terá lugar no Palácio dos Desportos o concerto, único em Portugal, de Milton Nascimento.

O Sr. Presidente informou ainda que, tendo em vista um maior impacto deste concerto a nível nacional, determinou a contratação de uma empresa com trabalho reconhecido na área – Ticket Line, para a venda de bilhetes em outros locais, nomeadamente, pontos de venda FNAC e Agencia Abreu, bem como venda online.

O **Sr. Presidente** fez presente a informação do DC/DSC/GADAD n.º 168/06, referente à realização do Grande Prémio de Cicloturismo - Cidade de Torres Novas, tendo informado das alterações introduzidas, nomeadamente ao nível do almoço, que também irá ser organizado pela autarquia, tendo em vista uma redução dos custos inicialmente previstos com este evento.

O **Sr. Presidente** deu conta de um projecto apresentado pela firma Digidelta, para instalação de uma rede de Outdoors digitais em Torres Novas – Projecto NetScreen

Rede Outdoors Digitais, que deverá ser devidamente analisado pelos Serviços, para posterior apreciação do Executivo.

O **Sr. Presidente** lembrou ainda que a cerimónia inaugural do ginásio municipal será no próximo dia 8 de Julho, pelas 16 horas.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO**  
**D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA**  
**PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

Foi presente uma informação do Vereador do Pelouro do Urbanismo relativa aos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 12). -----

O **Sr. Presidente**, declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo  
Presidente.-----